



PREFEITURA DE Guararema

LEI Nº 3793, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

Autoriza a desapropriação de imóvel situado na Rua Dona Laurinda, nº 235, Centro, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA E

EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O Poder Executivo fica autorizado a desapropriar, por via amigável ou judicial, o imóvel situado na Rua Dona Laurinda, nº 235, Centro, Guararema/SP, cadastrado neste Município sob a inscrição cadastral nº 54423-64-63-0273-00-000, a seguir descrito, que consta pertencer a Guararema Futebol Clube, objeto do Processo Administrativo nº 0000000313/2025, de 9 de janeiro de 2025.

Parágrafo único. O imóvel a que faz referência o caput do presente artigo é objeto da **Matrícula nº 8.910 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes - SP**, possui uma área de 7.600,00m², e assim se descreve: "Imóvel: Rua Dona Laurinda nº 237, distrito e Município de Guararema. Identificação do Imóvel: Um prédio, casa e terreno situado à Rua Dona Laurinda nº 237, perímetro urbano da cidade, distrito e Município de Guararema, desta comarca, medindo o terreno aproximadamente 7.600,00 m², tendo as seguintes divisas e confrontações: "começa na Rua Dona Laurinda, onde divide com terreno de propriedade de Nelson de Paula, sucessor de Afonso Alves Muniz; daí segue divisando com a mesma rua até o Ribeirão Guararema; seguindo por este abaixo até encontrar o terreno de Francisco Freire Martins e Outros, sucessores de herdeiros de João Batista Scherma, daí segue dividindo com esse terreno e com o de Francisco Freire Martins e outros, sucessores de Ivone de Almeida Paiva e Alvaro de Almeida Paiva e sua mulher e com terreno de Nelson de Paula, sucessor de Afonso Alves Muniz, novamente até o ponto de partida".

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º destina-se à implantação de próprio municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria do exercício vigente, suplementada se necessário.



PREFEITURA DE Guararema

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 6 DE FEVEREIRO DE 2026.



Assinado de forma digital por JOSE
LUIZ EROLES FREIRE:06596583805
Dados: 2026.02.06 16:21:06 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2025.001.21111

JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado na
Portaria Municipal na mesma data.



Assinado de forma digital por
JULIANA LEITE DA
SILVA:25469557804
Dados: 2026.02.06 16:42:32 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2025.001.21151

JULIANA LEITE DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO